

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: htc7vfny SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 15/05/2024 Projeto de lei nº 999/2024 Protocolo nº 5032/2024 Processo nº 1493/2024</p>	
<p>Autor: Dep. Claudio Ferreira</p>		

Dispõe sobre a substituição do Termo “Agrotóxico” por “Defensivos Agrícolas” no Material Didático das Escolas Estaduais de Mato Grosso.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 45 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art.1º Esta lei dispõe sobre a substituição do termo “agrotóxico” por “defensivos agrícolas” no Material Didático das Escolas Estaduais de Mato Grosso.

Art.2º Fica estabelecido que, em todos os livros didáticos, apostilas, cadernos e demais materiais de ensino didático utilizados nas escolas estaduais do estado de Mato Grosso, o termo “agrotóxico” será substituído pelo termo “defensivos agrícolas”.

Art.3º Os órgãos competentes do Estado de Mato Grosso deverão promover a adequação do material didático existente, bem como orientar os novos materiais a serem produzidos, de forma a refletir a alteração estabelecida por esta lei.

Art.4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA



Considerando que o agronegócio corresponde a 24,8% do PIB Brasileiro e 21,36% do PIB de Mato Grosso correspondendo a mais de 17% da produção nacional.

Considerando que o agronegócio gerou em 2022 mais de 75 mil empregos por ano em Mato Grosso conforme dados da Fiemt.

Considerando que Mato Grosso é o terceiro maior produtor de soja do mundo.

Considerando que Mato Grosso é o estado com maior produção agrícola do Brasil, maior produtor de algodão, soja e de pecuária.

Considerando as informações apresentadas é fundamental que as crianças e jovens tenham a oportunidade de conhecer esse setor nas Escolas, bem como conhecimento das oportunidades de trabalho que podem ser geradas.

Esse projeto de lei de tem o objetivo de substituir nos materiais didáticos das escolas Estaduais o termo “agrotóxico” por “defensivos agrícolas”.

O termo “agrotóxico” muitas vezes carrega uma conotação negativa, associada a risco à saúde e o meio ambiente. A Mudança para “defensivos agrícolas” visa desvincular essa imagem negativa e destacar o papel desses produtos na proteção das plantações.

A mudança de terminologia buscar enfatizar o papel desses produtos na proteção das culturas contra pragas, doenças e ervas daninhas. Além disso, essa mudança está alinhada com as práticas e recomendações internacionais sobre o tema

Desta forma, pelas razões acima expostas, aguarda-se a aprovação da presente matéria.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 15 de Maio de 2024

Claudio Ferreira
Deputado Estadual